



PROCESSO Nº 1025/14

PROTOCOLO Nº 13.273.858-0

PARECER CEE/CES Nº 42/14

APROVADO EM 16/09/14

CÂMARA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR

INTERESSADA: UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ - UEM

MUNICÍPIO: MARINGÁ

ASSUNTO: Pedido de renovação do reconhecimento do curso de graduação em Química – Licenciatura e Bacharelado, ofertado pela UEM, município de Maringá.

RELATOR: ARCHIMEDES PERES MARANHÃO

I – RELATÓRIO

1. Histórico

A Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior/SETI, por meio do ofício CES/SETI nº 733/14, de 13/08/14 (fls. 74) e Informação Técnica nº 42/14 - CES/SETI (fls. 73), de 05/08/14, encaminha o protocolado da Universidade Estadual de Maringá – UEM, município de Maringá, mantida pelo Governo do Estado do Paraná, que solicita por meio do Ofício nº 358/14, de 10/07/14 (fls. 03), a renovação do reconhecimento do curso de graduação em Química – Licenciatura e Bacharelado.

1.1 Dados Gerais do Curso

O curso de Licenciatura em Química da UEM foi criado em 1970, autorizado pela Resolução nº 01/70-COU/UEM. A implantação do Bacharelado em Química foi aprovada pela Resolução nº 20/83-COU/UEM e a Resolução nº 182/05- CEP/UEM aprovou o Projeto Político-Pedagógico do curso de Graduação em Química- Licenciatura e Bacharelado. O curso obteve a renovação do reconhecimento pelo Decreto Estadual nº 6473/10, de 15/03/10, com fundamento no Parecer CEE/CES nº 80/09, pelo prazo de 05 (cinco) anos, de 15/03/10 a 15/03/15.

O Projeto Político – Pedagógico do curso de graduação em Química – Licenciatura e Bacharelado, atualizado pela Resolução nº 34/09-CI/CCE, em vigor desde 2011, possui as seguintes características:

a) Química - Licenciatura

Carga horária: 2.892 (duas mil, oitocentas e noventa e duas) horas

Vagas anuais: 44 (quarenta e quatro)

Turno de funcionamento: Noturno

Regime de matrícula: seriado anual

Período de integralização: mínimo de 05 (cinco) máximo de 08 (oito) anos.



PROCESSO Nº 1025/14

b) Química - Bacharelado

Carga horária: 2.613 (duas mil, seiscentas e treze) horas

Vagas anuais: 44 (quarenta e quatro)

Turno de funcionamento: Integral

Regime de matrícula: seriado anual

Período de integralização: mínimo de 04 (quatro) máximo de 08 (oito) anos.

1.2 Matriz Curricular (fls. 16 a 19)

a) Química – Licenciatura

SÉRIE	COMPONENTE CURRICULAR	CARGA HORÁRIA							
		SEMANAL				ANUAL	SEMESTRAL		MOD.
		TEÓRICA	PRÁTICA	TEÓRICO-PRÁTICA	TOTAL		1º	2º	
1ª	Química Geral	4			4	136			
	Química Geral Experimental		2		2	68			
	Psicologia da Educação A	4			4		68		
	Cálculo Diferencial e Integral	6			6	204			
	Geometria Analítica	4			4		68		
	Física Geral I	4			4			68	
	Polít. Públicas e Gestão Educacional	2			2				34
	Evolução dos Conceitos Químicos	2			2				34
2ª	Química Inorgânica	4			4	136			
	Didática L	2			2	68			
	Química Analítica Qualitativa	1	1		2	68			
	Química Orgânica I	4			4		68		
	Química Orgânica Experimental I		4		4			68	
	Instr. Para o Ensino de Química I	1	1		2	68			
	Física Geral II	4			4	136			
	Física Experimental		2		2	68			
3ª	Química Analítica Quantitativa	2	2		4	136			
	Química Inorgânica Experimental I		4		4		68		
	Química Orgânica II	4			4		68		
	Química Inorgânica Experimental II		4		4			68	
	Físico-Química I	4			4		68		
	Físico-Química II	4			4			68	
	Físico-Química III	2			2				34
	Met. Espectr. Aplic. a Quím. Orgânica L	2			2				34
4ª	Estágio Supervisionado I			4	4	136			
	Análise Instrumental	2	2		4	136			
	Físico-Química Experimental I		4		4		68		
	Físico-Química Experimental II		4		4			68	
	Química Orgânica Experimental II		4		4		68		
	Química Orgânica III		4		4			68	
	Estágio Supervisionado II			4	4	136			
	Instrument. para o Ens. de Quím. II	0,50	1,50		2	68			
Pesquisa em Ensino de Química	1	1		2	68				



SÉRIE	COMPONENTE CURRICULAR	CARGA HORÁRIA							
		SEMANAL				ANUAL	SEMESTRAL		MOD.
		TEÓRICA	PRÁTICA	TEÓRICO-PRÁTICA	TOTAL		1º	2º	
5ª	Química Ambiental	68			4			68	
	Introd. aos Métodos Cromatográficos	34			2			34	
	Mineralogia	34			2			34	
	Bioquímica				4		68		
	Química Quântica				4		68		
	Bioquímica Experimental				2		34		
	Int. a Libras-Língua Bras. de Sinais	68			4			68	
	Estágio Supervisionado III			4	4	136			
TOTAL DA CARGA HORÁRIA							3.230 h/a		
ATIVIDADES ACADÊMICAS COMPLEMENTARES							240 h/a		
TOTAL DA CARGA HORÁRIA DO CURSO (em Hora/Aula)							3.470 h/a		
TOTAL DA CARGA HORÁRIA DO CURSO (em Hora/Relógio)							2.892 h		
MÍNIMO SEGUNDO O CNE (Resolução CNE/CES nº 2, de 19/02/2002)							2.800 h		
Integralização Curricular									
PRAZO MÍNIMO PARA INTEGRALIZAÇÃO CURRICULAR							5		
PRAZO MÁXIMO PARA INTEGRALIZAÇÃO CURRICULAR							8		



PROCESSO Nº 1025/14

b) Química - Bacharelado

SÉRIE	COMPONENTE CURRICULAR	CARGA HORÁRIA							
		SEMANAL				ANUAL	SEMESTRAL		MOD.
		TEÓRICA	PRÁTICA	TEÓRICO-PRÁTICA	TOTAL		1ª	2ª	
1ª	Química Geral	4			4	136			
	Química Geral Experimental		2		2	68			
	Cálculo Diferencial e Integral	6			6	204			
	Geometria Analítica	4			4		68		
	Física Geral I	4			4			68	
	Estatística Aplicada a Química	4			4			68	
	Evolução dos Conceitos Químicos	2			2		34		
	Química Orgânica I	4			4			68	
2ª	Química Inorgânica	4			4	136			
	Química Analítica Qualitativa	1	1		2	68			
	Química Orgânica Experimental I		4		4		68		
	Física Geral II	4			4	136			
	Física Experimental		2		2	68			
	Química Orgânica II	4			4			68	
	Química Inorgânica Experimental I		4		4			68	
	Físico-Química I	4			4			68	
	Mineralogia	1	1		2		34		
3ª	Tecnologia Química	2			2	68			
	Introdução as Operações Unitárias	3			3	102			
	Química Analítica Quantitativa	2	2		4	136			
	Optativa I	2			2			34	
	Met. Espec. Aplic. a Quim. Orgânica B	4			4		68		
	Química Inorgânica Experimental II		4		4		68		
	Físico-Química II	4			4		68		
	Físico-Química III	2			2		34		
	Química e Tecnologia de Alimentos	1	1		2	68			
	Físico-Química Experimental I		4		4			68	
	Química Orgânica Experimental II		4		4			68	
	Bioquímica	4			4			68	
	Bioquímica Experimental		2		2			34	
4ª	Análise Instrumental	4	4		8				136
	Química Quântica e Espectroscopia	3			3				102
	Estágio Supervisionado		4		4	136			
	Métodos de Separação	1	1		2				68
	Optativa II	2			2		34		
	Química Ambiental	2			2				68
	Físico-Química Experimental II		4		4		68		
	Química Orgânica III		4		4		68		



PROCESSO Nº 1025/14

TOTAL DA CARGA HORÁRIA	2.992 h/a
ATIVIDADES ACADÊMICAS COMPLEMENTARES	144 h/a
TOTAL DA CARGA HORÁRIA DO CURSO (em Hora/Aula)	3.136 h/a
TOTAL DA CARGA HORÁRIA DO CURSO (em Hora/Relógio)	2.613 h
MÍNIMO SEGUNDO O CNE (Resolução CNE/CES nº 2, de 18/06/2007)	2.400 h

Integralização Curricular	
PRAZO MÍNIMO PARA INTEGRALIZAÇÃO CURRICULAR	4
PRAZO MÁXIMO PARA INTEGRALIZAÇÃO CURRICULAR	8

DISCIPLINAS OPTATIVAS

SÉRIE	COMPONENTE CURRICULAR	CARGA HORÁRIA							
		SEMANAL				ANUAL	SEMESTRAL		MOD.
		TEÓRICA	PRÁTICA	TEÓRICO-PRÁTICA	TOTAL		1º	2º	
4ª	Introdução a Química do Estado Sólido	2			2			34	
3ª	Química de Polímeros	2			2			34	
4ª	Quimiometria – Planejamento e Otimização de Experimentos	2			2		34		
3ª	Introdução a Química de Produtos Naturais	2			2		34		

1.3 Objetivos do curso / Perfil Profissional do egresso

O Curso de Química (Licenciatura e Bacharelado) se destina a formar profissionais competentes, que assumam postura crítica e responsável e contribuam para a busca de respostas aos desafios e problemas existentes na sociedade brasileira.

Os licenciados em química deverão estar aptos a atuar como professores no ensino fundamental, médio e superior. Além disso, devem atuar como sujeitos de transformação da realidade da educação básica brasileira devendo inserir-se na instituição escolar e no exercício cotidiano de sua profissão enfrentando os desafios da sala de aula, bem como as tarefas que as transcendem.

Segundo as Diretrizes Curriculares Nacionais (DCN) para os cursos de Química, o Bacharel deve ter formação generalista com domínio das técnicas básicas de utilização de laboratórios e equipamentos, com condições de atuar nos campos de atividades sócio-econômicas que envolvam a transformação da matéria, direcionando essas transformações, controlando os seus produtos, interpretando criticamente as etapas, efeitos e resultados, aplicando abordagens criativas para a solução de problemas e desenvolvendo novas metodologias e técnicas de análises. Além disso, o Bacharel em Química deverá ter formação generalista em Química voltada para atividades de ensino, pesquisa e extensão, bem como a preparação para cursos de pós-graduação.



PROCESSO Nº 1025/14

1.4 Coordenadora do Curso (fl. 06)

A instituição indicou como coordenadora do curso a Dra. Fernanda Andréia Rosa, Graduada em Química - Universidade Federal de Pelotas - UFPEL (2004), Mestre em Química – Universidade Federal de Santa Maria – UFSM (2005), Doutora em Química (2008) – UFSM, regime de trabalho TIDE.

1.5 Quadro de Docentes (fls. 22 à 31)

O quadro de docentes possui a seguinte composição:

a) Licenciatura:

Titulação

Pós-Doutor	Doutores	Mestres	Graduados	Especialista	Total
01	33	10	02	01	47

Regime de trabalho

TIDE	Regime Integral (RT- 40)
45	02

b) Bacharelado:

Titulação

Pós-Doutor	Doutores	Mestres	Graduados	Total
01	33	06	01	40

Regime de trabalho

TIDE	Regime Integral (RT- 40)
38	02



PROCESSO Nº 1025/14

2. Mérito

O curso de graduação em Química – Licenciatura e Bacharelado, ofertado pela Universidade Estadual de Maringá - UEM, no município de Maringá, participou do Exame Nacional de Desempenho de Estudantes (Enade/2011), e obteve o CPC-4, tanto para o Bacharelado quanto para a Licenciatura, ficando dispensado de avaliação externa, com fundamento no artigo 52, da Deliberação nº 01/10-CEE/PR, conforme extrato às folhas 34.

Dos documentos apresentados e da análise do projeto político-pedagógico da instituição, constata-se que atende a legislação vigente.

II – VOTO DO RELATOR

Face ao exposto, somos favoráveis à renovação do reconhecimento, do curso de graduação em Química – Licenciatura e Bacharelado, da Universidade Estadual de Maringá - UEM, município de Maringá mantida pelo Governo do Estado do Paraná, pelo prazo de 05 (cinco) anos, de 15/03/15 até 15/03/20 com fundamento nos artigos 48 e 52 da Deliberação nº 01/10-CEE/PR.

O Projeto Político-Pedagógico do curso apresenta as seguintes características:

a) Licenciatura: carga horária de 2.892 (duas mil, oitocentas e noventa e duas) horas, regime de matrícula seriado anual, turno de funcionamento período noturno, 44 (quarenta e quatro) vagas anuais e período de integralização mínimo de 05 (cinco) e máximo de 08 (oito) anos.

b) Bacharelado: carga horária de 2.613 (duas mil, seiscentas e treze) horas, regime de matrícula seriado anual, turno de funcionamento período integral, 44 (quarenta e quatro) vagas anuais e período de integralização mínimo de 04 (quatro) e máximo de 08 (oito) anos.

Encaminhe-se cópia deste Parecer à Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior/SETI, para fins de homologação (artigos 8º e 54 da Deliberação nº 01/10-CEE/PR).



ESTADO DO PARANÁ
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PROCESSO Nº 1025/14

Devolva-se o processo à instituição para constituir fonte de informação e acervo.

É o Parecer.

Archimedes Peres Maranhão
Relator

DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara de Educação Superior aprova o Voto do Relator por unanimidade.

Curitiba, 16 de setembro de 2014.

Domenico Costella
Presidente da CES

Oscar Alves
Presidente do CEE